CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 14 de Março de 2007
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 013/2007

A **Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES**, nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa de Leis, por intermédio de seus Vereadores, em especial o Vereador **JOSÉ RONILDO SILVEIRA - PL**, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES** ao **Delegado de Polícia Civil, Ilmo. Dr. AELISTON SANTOS DE OLIVEIRA, pelo excelente trabalho realizado no Município de Santa Leopoldina e Municípios vizinhos**.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 13 de março de 2007.

JOSÉ RONILDO SILVEIRA
Vereador – PL
Autor da Congratulação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 13 de Março de 2007
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA:

Apesar de pouco tempo de estada do homenageado em nossa região, foi possível perceber suas qualidades, das quais se destacam a competência e a dedicação ao cargo de delegado.

Além disso, durante esse período a delegacia de Santa Leopoldina passou a exercer o seu real papel, pois não mais desempenha atividades de carceragem, cumprindo assim o comando constitucional constante do § 4º do Artigo 144 da Carta Magna.

Com efeito, sobejam razões ao acolhimento da presente moção.